

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA CONSÓRCIO SPA TRANSPORTES.

Processo Licitatório nº 013/2022

Modalidade: Adesão nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – MG, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Miguel Paulo Souza Filho**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6193382, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 850.270.496-68, residente e domiciliado na Rua São Francisco, nº 50, localidade Vila do Morro, no município de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, de outro, a Empresa **CONSÓRCIO SPA TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.857.557/0001-68, situada na Estrada Ubaí, nº 933, Planalto, CEP: 39.318.000, na cidade de Icaraí de Minas/MG, representada pelo Sr. **Guilherme de Sales Celestino Lima**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Físicas sob o nº 090.314.016-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, lastreado no artigo 65, II, “B” § 1º da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Na Cláusula quarta do contrato original terá um aditamento de valor correspondente aproximadamente a 5,0644 (cinco inteiros e seiscentos e quarenta e quatro milésimos percentuais) num importe de R\$ 567.224,17 (quinhentos e sessenta e sete mil duzentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), a serem incluídos aos itens 16,20,21,24,25 e 26, justificando em razão da necessidade de readequação do transporte escolar com alteração de rotas, quilometragens e turnos para atendimento aos alunos da rede municipal de ensino, devido a efetivação de matrículas da educação Básica. Segue abaixo a tabela com a planilha detalhada.

ITEM	QUANT. aditada	UNI D	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
16	9.555	KM	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma de lei, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. ROTA ATÉ 50 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	R\$ 5,79	R\$ 55.323,45
20	325,5	KM	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE	R\$ 9,67	R\$ 3.147,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



			ESCOLAR, na forma de lei, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. ROTA ATÉ 50 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.		
21	24.881,5	KM	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma de lei, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	R\$ 4,56	R\$ 113.459,64
24	27.153	KM	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma de lei, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	R\$ 8,58	R\$ 232.972,74
25	5.796	KM	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma de lei, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	R\$ 9,71	R\$ 56.279,16
26	13.440	KM	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma de lei, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e	R\$ 7,89	R\$ 106.041,60



			fornecimento de combustível. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.		
TOTAL: R\$ 567.224,17 (quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos).					

- Informo que houve diminuição de quilometragem nas rotas 39, 50, 101.
- Alteração de quilometragem (diminuição) das rotas 86 e 87 pela divisão de turnos.
- Criação de Novas Rotas 82, 105, 106 e 107.
- Exclusão da Rota 101.

ROTA Nº	PERCURSO	ALTERAÇÃO	KM ANTERIOR	KM ATUAL
3	RIO PARDO/PAPA MEL/ SANTO ANTONIO/EM SANTA MARTA	+ 1,2 KM	78,4	79,6
10	SALOBO/CORREDOR/TEIXEIRAS/ESCOLA DO NUCLEO/MARIMBAS	+ 7,12	89,08	96,2
7	CASA DE CLAUDIO/MACHADO/BARROCAO/FAZ CARLOS PAIVA/CONTENDAS/BARREIRO NOVO/ARISTON/EM STA MARTA	+ 13,08 KM	41,72	54,8
22	CASA DE DÓ/TREVO DA CANCELA/FAZ. PASSAGEM FUNDA	+ 11,4 KM	56,4	67,8
23	SANTA RITA/CAIÇARA/ENTRONC. QUEROSENE/EE PASSAGEM FUNDA	+ 6,8 KM	44,2	51,0
30	FAZ. KÉU/FURADINHO/JUNCAL/EE/ ELPÍDIO FONSECA	+ 11,2	119,55	130,7
33	MORRO/CIDADE/EE BRASILIANO BRAZ/EM BOM MENINO	+ 8,2	105,09	113,29
36	FAZ HERON/FAZ MALOBRI/SÃO MIGUEL/EE ADEMAR CANGUSSU	+ 57,4	57,4	114,8
48	RIBERÃO/SANTA MARIA/FAZ. BETO/CASA DÓ/ (ANEXO) EE ADEMAR CANGUSSU	+ 11,02	45,8	56,82
51	PIRI-PIRI/FAZ. DANIELA/DIRCEU/COM. BARÚ/EE ADÃO VIEIRA	+ 19,48	105,2	96,92
54	CASA DE KAU/CASA ADAO/CASA VAN/RABIA BODE/ARROZAL/CIPOAL/SAPE (EE JOAQUIM VIEIRA) /CASSIANO KIU/EM SÃO SIMAO	+ 14,6	34,18	48,78
70	BOCA DO MATO/ANEXO EE CLEMENCIA RODRIGUES/ TREVO QUATIS/EE CLEMENCIA RODRIGUES	+ 21,5	56,41	77,91
78	RIACHO FUNDO/SANZIO/BRANCO/EM JOSE VIEIRA RAPOSO/JOAO RATO CONTRA TURNO quartas-feiras	+ 1,86	38,9	40,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



84	LINDOLFO PRECATA/ARAÇA/OLHOS DAGUA/EE JOSE FRANCISCO GUIMARAES/BRANCO/EE JOSE FRANCISCO GUIMARAES	+ 26	43,3	69,3
95	BOCA DO RIO/CANTADUVA/SÃO JOSÉ/MILA DO SABUGO/ EE EPAMINONDAS LEITE CONTRA TURNO quartas-feiras	+ 1,2	79,32	80,52
102	ROZIM/BASTIAOZIM/ROSENO/TONIM RAPADURA/LINDOMAR/EE ADEMAR CANGUSSU	+ 18	57,8	75,8
104	SÃO DOMINGOS/RURALMINAS/VAQUETA/CIDADE/EE DR. TARCISIO GENEROSO/EE SAGRADA FAMILIA	+ 4	66,2	70,2
	Total	+ 234,06		

	NOVAS ROTAS	VEICULO	TURNO	KM/DIA
82	VASSORAL/ZE DE ANA/BARREIRO DOS INDIOS/ENGENHO VELHO/EE BARREIRA DOS INDIOS	ONIBUS 35 ALUNOS	VESPERTINO	68,16
105	BANANEIRA/ENT. CHINO/FAZ. VANIM/ADAO GARCIA/ARAÇA/VARGEM REDONDA/EE EPAMINONDAS LEITE	ONIBUS 30 ALUNOS	VESPERTINO	63,6
106	ARAÇA/BOCA DO RIO/BAR PEGA LEVE/EE EPAMINONDAS LEITE	VAN 12 ALUNOS	NOTURNO	73,6
107	COMUNIDADE LAVRINHAS/JARDIM/PRATEADA/EM INES FERRIRA DA ROCHA (Barreiro das Cabaceiras)	KOMBI 06 ALUNOS	VESPERTINO	40,0
	Total			245,36

	DIMINUIR/ALTERAR			
39	SÃO MIGUEL/BAIXA DO FRIO/EE ADEMAR CANGUSSU	- 30,1	84,1	54,0
50	GRANJA/SÃO DOMINGOS/CIPOAL/TONE PRETO/EE ADAO VIEIRA	- 30	81,8	51,8
86	BANANEIRA/ENT. CHINO/FAZ. VANIM/ADAO GARCIA/ARAÇA/VARGEM REDONDA/EE EPAMINONDAS LEITE	- 63,62	127,12	63,6



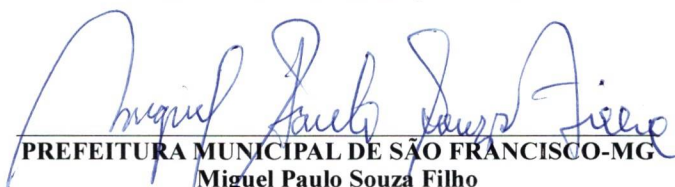
87	VASSORALZE DE ANA/BARREIRO DOS INDIOS/ENGENHO VELHO/EE BARREIRA DOS INDIOS	- 68,16	136,32	68,16
101	SANTA ISABEL/BOA VISTA/GÊ CORUJA/DONA ROSA/EE ADEMAR CANGUSSU	- 64	64	0,0
	Total	- 255,88		

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 27 de março de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG
Miguel Paulo Souza Filho
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE
GUILHERME DE SALES CELESTINO LIMA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



CONSÓRCIO SPA TRANSPORTES - CNPJ Nº 40.857.557/0001-68
Guilherme de Sales Celestino Lima - CPF nº 090.314.016-09

TESTEMUNHAS:

NOME: Cláudia Aparecida dos Santos
RG: MG-16.693.831

NOME: Severino F. Santos
RG: MG-12.890.226